

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n° 90 /2008)

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 17/10/08 12008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

01/08/08 17:51:08 10:34

Paulo Silvério Santiago Júnior nasceu nesta cidade de Mogi das Cruzes, em 22 de outubro de 1977, filho do casal Paulo Silvério Santiago e Arlete Pereira Santiago.

Sob o olhar carinhoso e atento de seus pais, **Paulo Silvério Santiago Júnior** cresceu no bairro do Alto Ipiranga e com o seu jeito alegre e carismático de ser, seguia conquistando o carinho daqueles que o conheciam, pois desde a mais tenra idade aprendeu valores de honestidade, responsabilidade e a importância dos estudos na vida.

Cursou as primeiras letras no Instituto Dona Placidina e posteriormente transferiu-se para a Escola Estadual Cel. de Almeida.

No ano de 1993 ingressou na escola de formação técnico-profissional SENAI Nami Jafet, onde se formou mecânico geral e devido ao seu excelente rendimento escolar conquistou o seu primeiro emprego na Empresa Vitor Ciola.

Ainda em 1993 ingressou na Escola Técnica Estadual Presidente Vargas, onde conquistou o diploma de Técnico em Mecânica, época em que trabalhou também da na empresa Elgim S/A, de onde pediu demissão para poder cursar o último ano do curso técnico simultaneamente com o primeiro ano do curso superior, pois desta forma recuperaria um ano perdido nos estudos devido a problemas familiares.

No ano de 1996 iniciou o curso de Engenharia Mecatrônica na Universidade Braz Cubas, título que conquistou e do qual muito se orgulhava, pois já trabalhava como operador na extinta Excel Tubos S/A para custear seus estudos, depois trabalhou na filial da General Motors em Mogi das Cruzes, sendo um dos primeiros funcionários da empresa e, trabalhou, ainda, como Técnico de Processos na NGK Rinnai.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº /2008

- fls. 02)

No ano de 2004 casou-se com a jovem Débora Beatriz Santiago de Moraes e fixaram residência na vila Cintra, no Distrito de Braz Cubas, e começou a lecionar no Liceu Braz Cubas, no curso técnico, momento em que descobriu a sua vocação para docente.

Contudo, no ano de 2007, iniciou-se uma batalha contra o tempo e em favor da vida, pois descobriu que tinha câncer e durante o árduo período de tratamento, demonstrava o orgulho que sentia por sua cidade ter uma das melhores clínicas da região para tratamento de diversos tipos de câncer, com médicos altamente gabaritados.

Mesmo diante da sua dor demonstrava preocupação com as pessoas, que por condições financeiras adversas sofriam mais dificuldades com o tratamento e, assim, durante todo o período de seu tratamento buscou com seu jeito cativante, espirituoso e carismático auxílio junto aos amigos e familiares, para que com doações de alimentos colaborassem com a associação de apoio aos portadores de câncer, pois a clínica onde se tratou mantém através desse auxílio os doentes menos favorecidos.

Infelizmente os meses que se seguiram foram dolorosos e no dia 16 de abril de 2008, o jovem Eng^o Paulo Silvério Santiago Júnior faleceu, vítima de leucemia aguda, deixando à esposa, familiares e os inúmeros amigos que conquistou neste breve espaço de vida exemplos de profissionalismo, honestidade, dignidade, garra e persistência e fé.

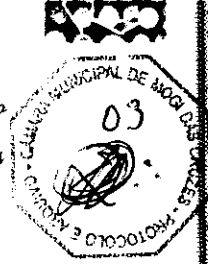
Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem mesmo em face dos poucos anos de existência deixou grandes lições de vida àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia alegre e solidária, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de setembro de 2008.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - Democratas



Oficial de Registro Civil Das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Bel. Sebastião Gonçalves de Moraes Bel. Gil Vicente Miguel Moraes
Oficial Substituto



Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-48 de registros de óbitos, às fls. 133V, sob número 54612, consta que no dia vinte e três de abril de dois mil e oito, está registrado o óbito de PAULO SILVERIO SANTIAGO JUNIOR, falecido no dia dezesesseis de abril de dois mil e oito (16/04/2008), às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, na Casa de Saúde e Maternidade Santana, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão engenheiro mecatronico, estado civil casado, com 30 anos de idade, natural de Mogi das Cruzes - SP, filho de PAULO SILVERIO SANTIAGO e de ARLETE PEREIRA SANTIAGO, residente e domiciliado na Av. Shozo Sakai, 1716, Vl. Cintra, Brás Cubas, Mogi das Cruzes, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Paulo Villas Boas de Carvalho CRM Nº 25037, que deu como causa morte: infiltração leucêmica sistema nervoso central, leucemia monocítica aguda, carcinoma misto.

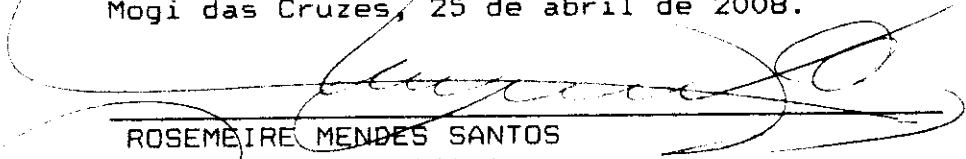
Foi declarante Sr. Wilson Roberto de Moraes.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Salvador, nesta cidade.

Observações: O extinto deixa viúva Debora Beatriz Santiago de Moraes; não deixa filhos; deixa bens, não deixa testamento; era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

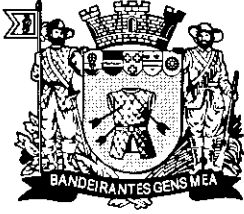
Mogi das Cruzes, 25 de abril de 2008.


ROSEMEIRE MENDES SANTOS
Escrevente Substituta

Digitada por _____

Nihil





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 90 /2008

112

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

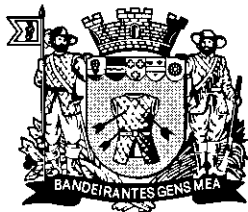
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **RUA Engº PAULO SILVÉRIO SANTIAGO JÚNIOR**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Dois, que tem início na Rua Três e término na Rua Percival Urizzi de Lima, no Loteamento Residencial Mosaico da Serra, neste Município, **código de logradouro n° 22.321-9.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de setembro de 2008.

ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador – Democratas



1

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n°	112/08
PROJETO DE LEI n°	090/08
PARECER n°	104/08

De iniciativa legislativa do Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA**.

Instruí a matéria Justificativa pela qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**PAULO SILVÉRIO SANTIAGO JUNIOR**", cópia da Declaração de Óbito e Consulta ao Sistema de Tributação Municipal (docs. 1/4). O Projeto de Lei se encontra distribuído em dois artigos às fls.5.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n° 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações** e pela qual busca o Edil alterar para Rua "**Eng° PAULO SILVÉRIO SANTIAGO JUNIOR**", cujos dados biográficos acompanham a Justificativa, a atualmente denominada "**Rua Dois**", que tem início na **Rua Três** e término na **Rua Percival Urizzi de Lima**, no Loteamento Residencial Mosaico da Serra, neste Município, **código de logradouro n° 22.321-9**.

108



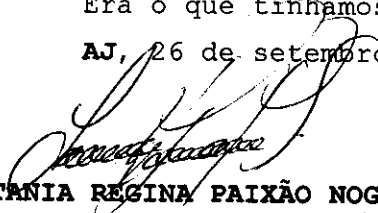
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, tratando-se a análise dos dados biográficos do homenageado, questão de mérito e que para a aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 26 de setembro de 2008.


TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ
ASSESSORA JURÍDICA

Visto. De acordo.


PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 90/08

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador Antonio Lino da Silva, a proposição em destaque **dispõe sobre alteração de denominação de via pública** localizada no Loteamento Residencial Mosaico da Serra, código de logradouro nº 22.321-9, e tem por objetivo gravar perpetuamente o nome do Engenheiro Paulo Silvério Santiago Júnior, na atual Rua Dois.

O Autor anexou à Biografia/Justificativa cópia da certidão de óbito do homenageado e folha de informações com mapa, do logradouro em questão, emitida pelo Sistema de Tributação Municipal.

No Parecer nº 104/08, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, após o exame minucioso da matéria, relata que a mesma encontra amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 4.017/93 e posteriores alterações e que trata da denominação de vias e logradouros públicos, no mais que não apresenta óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo que o mérito deverá ser apreciado pelo Soberano Plenário.

Em face do relatado e após o exame da matéria sob a ótica e peculiaridades atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/08**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de outubro de 2008.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro